



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 344
Decisão da CEAG/PB	Nº 155/2017	
Referência	Processos Nºs 1077719/2017; 1076716/2017	
Interessados	OSCAR MARQUES DE SOUSA NETO – ME; ARRUDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME	

EMENTA: Aprova a Homologação dos Registros de Empresas no âmbito deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 344, apreciando os Processos Nºs 1077719/2017 e 1076716/2017, que tratam sobre solicitação de Registro de Empresa no âmbito deste Conselho, e; **considerando** que a empresa apresentara documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho; **considerando** o atendimento do que ficou estabelecido através da Decisão Plenária Nº 008/2001 do CREA-PB, **DECIDIU** homologar o Registro das Empresas, concedidos “ad referendum” das requerentes: 1077719/2017 - Oscar Marques de Sousa Neto e 1076716/2017 - Arruda Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o Engenheiro Agrônomo João Alberto Silveira Souza e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Martinho Ramalho de Melo, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo e José Carlos Fernandes de Moura, sendo este último substituindo regimentalmente o seu titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 18 de dezembro de 2017.

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira Souza
Coordenador da CEAG – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)